



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Unidade Executora do Projeto
Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e
Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas
UEP-PROSAP



Parauapebas - PA, 20 de maio de 2024

Memorando nº 309/2024PROSAP

RECEBIDO

De: UEP/PROSAP

Para: Central de Licitações e Contratos - CLC

À senhora Fabiana de Sousa Nascimento

Coordenadora

EM: 20 / 05 / 2024
às 10:32

SERVIDOR/MATRÍCULA
Lays Natallye P. Ramires
Auxiliar Administrativo
Matrícula PMP nº 6266

Assunto: Revogação e interrupção do processo de Comparação de Preços Nº 003/2023PROSAP

Senhora Coordenadora,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em consideração à Comparação de Preços (CP) nº 003/2023PROSAP, que objetiva a Contratação de empresa especializada em obras de saneamento para fornecimento e instalação de macromedidores no sistema de abastecimento de água do município de Parauapebas, como parte integrante das obras do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), após análise, DECIDO:

I. Pela **REVOGAÇÃO** e **INTERRUPÇÃO DO FLUXO PROCESSUAL**, com arquivamento integral do processo citado, devido à necessidade de revisão e alterações no escopo objeto da contratação.

JUSTIFICATIVA: Em resposta ao e-mail datado do dia 05 de abril de 2024, às 17:56 horas, oriundo da Comissão Especial de Licitação – UEP/PROSAP, o qual solicita Análise da Documentação de Acervo e Proposta de Preços, venho por meio deste, em razão do resultado da Revisão de Carteira junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, **DECIDO** por realizar revisões técnicas de todos os processos em execução e em trâmite para contratação. De tais revisões, em apreço à CP nº 003/2023PROSAP, concluiu-se que os serviços que compõem o escopo da licitação necessitam serem alterados e complementados, a saber:

- I. Os “SERVIÇOS PRELIMINARES” e a “ADMINISTRAÇÃO DE OBRA” que compõem o orçamento referencial serão adequados, tendo em vista a necessidade de alterações orçamentárias;
- II. Os subitens “MACROMEDIDORES” e “INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS”, que compõem o orçamento referencial, serão adequados à necessidade de inclusão de outro subitem, a ser designado “MICROMEDIDORES”, não previstos inicialmente no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Unidade Executora do Projeto
Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e
Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas
UEP-PROSAP



fito de serviços da licitação em tela, os quais se estabelecem de extrema importância para atendimento das demandas às quais os serviços de engenharia se destinam;

- III. Pela necessidade de implementação de “MICROMEDIDORES”, há necessidade de caracterização de tais alternativas, considerando as ofertas mercadológicas que mais se enquadram aos locais de execução dos serviços, já que posteriormente, a opção escolhida, será monitorada pela autarquia municipal responsável pelo sistema de distribuição de água (SAAEP);
- IV. Pelas alterações descritas, há necessidade de atualização orçamentária, que impacta diretamente no valor do objeto a ser contratado e na adequada escolha do método de contratação.

Pelo informado faz-se necessário a revogação pleiteada.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para o que mais se fizer necessário.

Atenciosamente,

DANIEL BENGUIGUI
Coordenador Executivo da UEP-PROSAP
Decreto Municipal nº 1256/19